



# Hasta Pública Leilões

Leilões Cíveis | Trabalhistas | Federais | Extrajudiciais

---

**3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE - SC**  
**Rua do Príncipe, 31, 8º andar - Centro - Joinville - CEP 89201-000**  
**Telefone: (47) 3431-4940**

## **EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO** **(Prazo - 20 dias)**

Praça/Leilão: **16/05/2019 - 14h00min** - A quem mais ofertar, desde que não a preço vil, isto é, 50% do valor da avaliação.

Modalidade: **Presencial/Online**

Local: Rua Conselheiro Arp, n.20, sala 3, bairro América, Joinville-SC e virtual através de cadastro realizado no site [www.hastapublica.leil.br](http://www.hastapublica.leil.br).

**Autos nº 0000760-11.2017.5.12.0028**

**Exeqüente:** Silvia Stella Canteri Roth

**Executado:** L'Aemeria Boutique Ltda – Me

***Bem Penhorados:*** Um lote de terreno, sob nº 27 da quadra T do denominado loteamento “Costa do Sol”, situado no Município de Balneária Barra do Sul/SC (alteração posterior conforme AV. 001-20.058), medindo 12,00 metros de frente para o lado ímpar da Rua XV, distante 155,00 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua XVIII, e medindo 12,00 metros de largura nos fundos, estremando com o lote 28, e medindo 30,00 metros de extensão de ambos os lados, estremando ao lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote nº 29, e do lado esquerdo estremando com o lote nº 25, ou seja área de 360 m². Existe uma Casa de Alvenaria com aproximadamente 60 m² (Abandonada). Matrícula sob nº 20.058 do 2º Registro de Imóveis de São Francisco do Sul/SC.

**Avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais)

**Depositário:** Não há.

**Vistoria do Bem:** Rua das Palmeiras, nº 1293, loteamento Costa do Sol, Balneário Barra do Sul/SC.

## CONDIÇÕES DO LEILÃO

OBS. 1) Os bens objeto de Leilão, serão arrematados mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e saldo em até 24 (vinte e quatro) horas após o Leilão. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição ou adjudicação e correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante.

2) Caso os executados, credores hipotecários, pignoratício ou anticrético, usufrutuários e o senhorio direto, não sejam encontrados ou cientificados por qualquer razão, quando da expedição da respectiva notificação, valerá o presente como **Edital de Notificação de Praça/Leilão**, segundo estabelecem os Artigos 687 (§ 3º) e 698 do CPC e arts. 70 a 73 do Provimento CR nº 04/2005, do TRT/12ª Região. No caso de resultarem negativos a Praça/Leilão será procedida a Venda Direta, ficando desde logo intimadas às partes.

3) No caso de veículos: NÃO foi efetuada pesquisa quanto a débitos que possam vir a recair sobre o veículo penhorado, seja com relação a IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO em atraso e multas de trânsito. Eventual interessado na arrematação do bem deverá dirigir-se à Secretaria da Vara com antecedência mínima de 10 (dez) dias para que seja procedida à consulta atualizada.

4) No caso de imóveis: NÃO foi efetuada pesquisa de débitos que possam vir a recair sobre o imóvel, tais como: relativo a ITPU e previdenciário; assim como débitos com relação a eventuais contribuições de melhoria e, ainda, valores relativos a condomínio e/ou outros tributos federais, estaduais e municipais. Eventual interessado na arrematação do bem deverá efetuar a consulta perante as instituições próprias.

5) AS PARTES: AUTOR/RÉU/EXECUTADO e DEPOSITÁRIO, restam INTIMADOS quanto a data, horários e local das HASTAS PÚBLICAS DESIGNADAS através da publicação do presente edital.

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

Eronilda Ribeiro dos Santos  
Juíza do Trabalho

Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa  
Juiz do Trabalho